

*APROVADO pelo Plenário, em 1ª Discussão e Votação a PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL nº 11/2017, de autoria da DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO – ACRESCENTA o parágrafo único ao artigo 1.º da Constituição do Estado do Amazonas (Todo poder emana do povo). Com PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opinando pela admissibilidade do projeto (Relator: Deputado BELARMINO LINS); e PARECER FAVORÁVEL da Comissão Especial (Relator: Deputado ABDALA FRAXE).*

*Inclua-se na Ordem do Dia para 2ª Discussão e Votação.*

*Em: 12 de setembro de 2019.*

  
*Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO*  
*1.º Vice-Presidente*

*APROVADO pelo Plenário, em 2ª Discussão e Votação, a PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL nº 11/2017, de autoria da Deputada Alessandra Campêlo – ACRESCENTA o parágrafo único ao artigo 1.º da Constituição do Estado do Amazonas (Todo poder emana para do povo). Com PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opinando pela admissibilidade do projeto (Relator: Deputado Belarmino Lins); e PARECER FAVORÁVEL da Comissão Especial (Relator: Deputado Abdala Fraxe).*

*Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça para elaborar a redação final.*

*Em: 12 de setembro de 2019.*



*Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO*

*1ª Vice-Presidente*

*APROVADA pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, a REDAÇÃO FINAL da PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 11/2017, de autoria da Deputada Alessandra Campêlo.*

*À Promulgação.*

*Em: 12 de setembro de 2019.*



*Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO  
1.ª Vice-Presidente*